



A cada R\$100 em compras = CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS

SORTEIOS  
TODO SÁBADO



COMPRA COM VUON CARD  
5X NÚMERO DA SORTE + 1 NÚMERO DA SORTE



SCPC 2023/05790

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

### "PRÊMIOS DE MILHÕES COMPER"

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/MF Nº 04.029640/2023

#### 1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: SDB Comércio de Alimentos Ltda.

1.1.2. Endereço: Rua Tabapuã, 841, 6º andar, conjunto 601 – Itaim Bibi, São Paulo – SP CEP 04533-013

1.1.3. CNPJ nº. 09.477.652/0001-96

1.2. Empresa Aderente:

1.2.1. Razão Social: CIB Consultoria Administração e Participações S/A (Vuon Card)

1.2.2. Endereço: Rua Tabapuã, 841, 6º andar, conjunto 612 – Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP 04533-013

1.2.3. CNPJ nº. 07.271.850/0001-73

1.3. Empresas Aderentes (Marcas Fornecedoras), conforme anexo II.

#### 2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Assemelhado a sorteio

#### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina

#### 4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 29/09/2023 a 15/01/2024

#### 5. PERÍODO DE CADASTRAMENTO NO SITE:

5.1. 29/09/2023 a 10/01/2024

#### 6. PERÍODO DE COMPRA E PARTICIPAÇÃO:

6.1. 29/09/2023 a 07/01/2024

#### 7. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Para participar da promoção "PRÊMIOS DE MILHÕES COMPER", todo cliente pessoa física ou jurídica, domiciliado e residente no território nacional, que efetuar compras a cada R\$ 100,00 (cem reais) nas lojas "físicas" do Supermercado Comper e/ou na loja E-commerce ("virtual") denominada Comper Delivery (comper.com.br), no período de 29/09/2023 a 07/01/2024, terá direito a participar da promoção, desde que se cadastre no site da promoção [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br), para concorrer aos prêmios sorteados na promoção.

7.1.1. O cliente que efetuar compras a cada R\$ 100,00 (cem reais) nas lojas "físicas" do Supermercado Comper e/ou na loja E-commerce ("virtual") denominada Comper Delivery (comper.com.br), terá direito a 2 (dois) números da sorte, sendo 1 (um) número da sorte para concorrer dentro do período que efetuou o cadastro e 1 (um) número da sorte para concorrer ao 16º sorteio (final) da promoção, de acordo com a loja na qual realizou a compra. Para cada compra efetuada será emitido 1 (um) código promocional (Pin Code) impresso no cupom fiscal, equivalente a quantidade de números da sorte a que o cliente tem direito, para participar o cliente deverá



SCPC 2023/05790

cadastrar o código promocional no site da promoção [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br).

7.1.2. O cliente que efetuar a compra a cada R\$ 100,00 (cem reais) contendo um ou mais produtos das marcas participantes da promoção, conforme descrito na tabela abaixo, terá direito a 1 (um) número da sorte extra dentro do referido período de participação e mais 1 (um) número da sorte extra para o sorteio final (16º sorteio), para cada marca diferente adquirida, como:

<b>Marcas Participantes</b>	
3 CORAÇÕES	L'OREAL
3M	M. DIAS BRANCO
AMBEV	MARILAN
AURORA ALIMENTOS	NESTLÉ BRASIL
BASTON	NESTLÉ DPA
BAUDUCCO	NESTLÉ PURINA
BIMBO	NISSIN
BRF	P&G
COCA COLA	PASTTÍFICIO SELMI
COLGATE	PEPSICO
COPACOL	PIRACANJUBA
COTY	QUÍMICA AMPARO
FLORA	RECKITT
GALLO	SC JOHNSON
GENERAL MILLS	SEARA
GOMES DA COSTA	SOFTYS
HEINEKEN	UNILEVER
ITALAC	VCT
ITAMBÉ	VIGOR
JDE CAFÉS	VINICOLA AURORA
KRAFT HEINZ	-

7.1.3. O cliente que realizar compras a cada R\$ 100,00 (cem reais) e efetuar o pagamento através do VUON CARD, terá direito ao quádruplo de números da sorte para o sorteio do período cadastrado e para o 16º sorteio (final).

7.1.4. O cliente que realizar as compras a cada R\$100,00 (cem reais) e efetuar o pagamento através do VUON CARD, concorrerá ao sorteio exclusivo do Vuon Card, de acordo com a regional descrita no item 8.1.

7.1.5. Após a compra realizada, o cliente interessado em participar da promoção, deverá inicialmente:

- I. Acessar o site [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br), no período de 00h00 do dia 29/09/2023 até às 23h59 do dia 10/01/2024;
- II. Ler e aceitar o regulamento que rege esta promoção e a política de privacidade do site da promoção;



SCPC 2023/05790

- III. Realizar o cadastramento de seus dados pessoais: a) CPF ou CNPJ; b) nome completo; c) data de nascimento; d) gênero (optativo); e) endereço; f) telefone; g) e-mail; e h) senha;
- IV. Cadastrar o código promocional (Pin Code), presente no cupom fiscal da compra ou a chave de acesso presente na Nota Fiscal das compras realizadas pelo e-commerce, equivalente a tantos números da sorte a que tiver direito.

7.1.6. O cadastro na promoção deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra, a participação é válida para consumidores maiores de 18 (dezoito) anos com CPF ou CNPJ válido.

7.1.7. A empresa promotora disponibilizará em até 24 (vinte e quatro) horas a quantidade exata de números da sorte a que o participante tem direito.

7.1.8. O participante poderá acessar o site [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br), fazer seu login (através de CPF ou CNPJ e senha) e consultar seus números da sorte, com o qual concorrerá atrelado ao sorteio da Loteria Federal dentro do período de cadastramento.

7.2. Não poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 100,00 (cem reais) para efetiva participação na promoção, bem como não serão cumulativos e não reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado para fins de futuras compras.

7.2.1. A título explicativo: uma compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) equivale a 1 (um) número da sorte; uma compra no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) equivale a 3 (três) números da sorte, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) restantes serão desprezados para efeito de somatória com as futuras compras.

7.2.2. A título explicativo contendo produtos participantes: uma compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) contendo dois produtos de marcas participantes diferentes equivale a 3 (três) números da sorte, sendo 1 (um) número da sorte pela compra efetuada no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e 2 (dois) números da sorte pela compra de cada produto de marca participante diferente para o referido período de participação; uma compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) contendo dois produtos de mesma marca participante equivale a 2 (dois) números da sorte, sendo 1 (um) número da sorte pela compra efetuada no valor a cada R\$ 100,00 (cem reais) e 1 (um) número da sorte pela compra de dois ou mais produtos de mesma marca participante para o referido período de participação.

7.2.3. A título explicativo pagando com VUON CARD: uma compra com VUON CARD no valor de R\$ 100,00 (cem reais) equivale a 5 (cinco) números da sorte para o referido período de participação; uma compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) equivale a 15 (quinze) números da sorte para o referido período de participação.

7.2.4. A título explicativo comprando produtos participantes e pagando com VUON CARD: uma compra com VUON CARD no valor de R\$ 100,00 (cem reais) contendo dois produtos de marcas participantes diferentes equivale a 15 (quinze) números da sorte, sendo 1 (um) número da sorte pela compra efetuado no valor de R\$100,00, 2 (dois) números da sorte pela compra de dois produtos de marcas participantes diferentes e multiplicado novamente por 5x (cinco vezes) pela compra ter sido paga com VUON CARD totalizando 15 (quinze) números da sorte para o referido período de participação.



SCPC 2023/05790

7.2.5. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de cupons fiscais entre participantes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

7.3. Fica limitada a distribuição de até 500 (quinhentos) número da sorte por CPF, bem como o cadastramento de até 5 (cinco) cupons ou notas fiscais, por dia por participante.

7.4. A empresa promotora resguarda o direito de solicitar a qualquer momento via e-mail, telefone, site, aplicativo ou sistema a apresentação física do cupom ou nota fiscal de compra participante na promoção para confirmar a veracidade do cadastro para obtenção do número da sorte. Caso o participante não apresente o cupom fiscal para verificação da empresa promotora no prazo de 3 (três) dias corridos após o efetivo contato, o mesmo será impedido de participar da promoção sob o cancelamento de seu cadastro.

7.5. Em caso de dúvidas, o cliente poderá entrar em contato com o SAC da promoção através do Fale Conosco no site da promoção [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br).

7.6. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas com teor alcoólico acima de 13º Gay Lussac, fumo e seus derivados. Também não poderão participar produtos vedados pelo Art. 4º da Lei nº 11.265/2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, sendo estes: fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes (incluindo as dietoterápicas específicas), mamadeiras, bicos e chupetas.

7.7. Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

7.8. Será considerado o horário de Brasília/DF para todos os períodos descritos neste regulamento.

## 8. QUANTIDADE DE SÉRIES:

8.1. Serão emitidas 4.900 (quatro mil e novecentas) séries durante toda promoção numeradas de "0000" a "4899", na qual cada série contém 100.000 (cem mil) números da sorte de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), conforme período de participação não cumulativo entre o 1º e 15º sorteio descrito na tabela abaixo:

Sorteio	Período de cadastramento	Data do Sorteio da Loteria Federal	Data da Apuração	Loja	Série participante	Quantidade de prêmios sorteados
---------	--------------------------	------------------------------------	------------------	------	--------------------	---------------------------------

**PRÊMIOS DE MILHÕES**  
COMPER

A cada R\$100 em compras = CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS



COMPRA COM VUON CARD

5X NÚMERO DA SORTE

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE +1 NÚMERO DA SORTE

**SORTEIOS**  
TODO SÁBADO



SCPC 2023/05790

1º	00h00 do dia 29/09/2023 até às 23h59 do dia 05/10/2023	07/10/2023	09/10/2023 às 11h00	Todas as lojas	3400 a 3499	105
2º	00h00 do dia 06/10/2023 até às 23h59 do dia 12/10/2023	14/10/2023	16/10/2023 às 11h00	Todas as lojas	3500 a 3599	105
3º	00h00 do dia 13/10/2023 até às 23h59 do dia 19/10/2023	21/10/2023	23/10/2023 às 11h00	Todas as lojas	3600 a 3699	105
4º	00h00 do dia 20/10/2023 até às 23h59 do dia 26/10/2023	28/10/2023	30/10/2023 às 11h00	Todas as lojas	3700 a 3799	105
5º	00h00 do dia 27/10/2023 até às 23h59 do dia 02/11/2023	04/11/2023	06/11/2023 às 11h00	Todas as lojas	3800 a 3899	105
6º	00h00 do dia 03/11/2023 até às 23h59 do dia 09/11/2023	11/11/2023	13/11/2023 às 11h00	Todas as lojas	3900 a 3999	105
7º	00h00 do dia 10/11/2023 até às 23h59 do dia 16/11/2023	18/11/2023	21/11/2023 às 11h00	Todas as lojas	4000 a 4099	105
8º	00h00 do dia 17/11/2023 até às 23h59 do dia 23/11/2023	25/11/2023	27/11/2023 às 11h00	Todas as lojas	4100 a 4199	105
9º	00h00 do dia 24/11/2023 até às 23h59 do dia 30/11/2023	02/12/2023	04/12/2023 às 11h00	Todas as lojas	4200 a 4299	105
10º	00h00 do dia 01/12/2023 até às 23h59 do dia 07/12/2023	09/12/2023	11/12/2023 às 11h00	Todas as lojas	4300 a 4399	105
11º	00h00 do dia 08/12/2023 até às 23h59 do dia 14/12/2023	16/12/2023	18/12/2023 às 11h00	Todas as lojas	4400 a 4499	105
12º	00h00 do dia 15/12/2023 até às 23h59 do dia 21/12/2023	23/12/2023	26/12/2023 às 11h00	Todas as lojas	4500 a 4599	105
13º	00h00 do dia 22/12/2023 até às 23h59 do dia 28/12/2023	30/12/2023	03/01/2024 às 11h00	Todas as lojas	4600 a 4699	105
14º	00h00 do dia 29/12/2023 até	06/01/2024	08/01/2024 às 11h00	Todas as lojas	4700 a 4799	105



SCPC 2023/05790

	às 23h59 do dia 04/01/2024					
15°	00h00 do dia 05/01/2024 até às 23h59 do dia 10/01/2024	13/01/2024	15/01/2024 às 11h00	Todas as lojas	4800 a 4899	105
16°	00h00 do dia 29/09/2023 até às 23h59 do dia 10/01/2024	13/01/2024	15/01/2024 às 11h00	Loja 11 - SC	0000 a 0099	1
				Loja 67- MS	0100 a 0199	1
				Loja 68- DF	0200 a 0299	1
				Loja 71- MS	0300 a 0399	1
				Loja 72- MS	0400 a 0499	1
				Loja 73- MT	0500 a 0599	1
				Loja 82- MT	0600 a 0699	1
				Loja 83- MT	0700 a 0799	1
				Loja 86- MS	0800 a 0899	1
				Loja 87- DF	0900 a 0999	1
				Loja 88- MT	1000 a 1099	1
				Loja 91- MT	1100 a 1199	1
				Loja 92-MT	1200 a 1299	1
				Loja 93- MT	1300 a 1399	1
				Loja 96- MT	1400 a 1499	1
				Loja 99- MS	1500 a 1599	1
				Loja 102-MS	1600 a 1699	1
				Loja 103-MT	1700 a 1799	1
				Loja 104-MT	1800 a 1899	1
				Loja 108-MT	1900 a 1999	1
				Loja 123-MT	2000 a 2099	1
				Loja 134-MS	2100 a 2199	1
				Loja 137-DF	2200 a 2299	1
Loja 143-MT	2300 a 2399	1				
Loja 144-MS	2400 a 2499	1				
Loja 152-DF	2500 a 2599	1				
Loja 157-DF	2600 a 2699	1				
Loja 245-MS	2700 a 2799	1				
Loja 330-MS	2800 a 2899	1				
Loja 360-MS	2900 a 2999	1				
Loja 642-MS	3000 a 3099	1				
	Exclusivo para clientes Vuon Card - MS	3100 a 3199	1			
	Exclusivo para clientes	3200 a 3299	1			



SCPC 2023/05790

				Vuon Card - MT		
				Exclusivo para clientes Vuon Card - SC e DF	3300 a 3399	1

8.2. Os números da sorte serão distribuídos aos clientes de forma concomitante, equitativo e aleatória entre as referidas séries participantes.

8.3. Caso a extração da loteria federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção a data da extração da loteria federal subsequente, sendo que, no caso de acúmulo de sorteios utilizando a mesma extração da Loteria Federal, a distribuição dos prêmios será sequencial e cumulativa, prevalecendo a ordem decrescente dos prêmios, com base no valor dos prêmios.

8.4. Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos números da sorte adicionais.

#### 9. DESCRIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

9.1. O número da sorte será composto de 9 (nove) algarismos, sendo do 1º ao 4º algarismo correspondentes ao número de série e os 5 (cinco) algarismos subsequentes, correspondem ao número de ordem.

#### 10. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIO:

10.1. Serão sorteados 1.609 (mil seiscentos e nove) contemplados em toda promoção, conforme descrito abaixo:

Sorteio	Quantidade de prêmios	Ordem de contemplação	Descrição de cada prêmio	Valor unitário
1º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
2º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00

**PRÊMIOS DE MILHÕES**

**COMPER**

A cada R\$100 em compras

CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS

**SORTEIOS**

**TUDO SÁBADO**



COMPRA COM VUON CARD

**5X NÚMERO DA SORTE**

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE

**+1 NÚMERO DA SORTE**



SCPC 2023/05790

	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
3º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
4º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
5º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00

# PRÊMIOS DE MILHÕES

## COMPER

A cada R\$100 em compras

CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS

SORTEIOS  
TODO SÁBADO



COMPRA COM VUON CARD

5x NÚMERO DA SORTE

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE +1 NÚMERO DA SORTE



SCPC 2023/05790

	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
6º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
7º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
8º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90

# PRÊMIOS DE MILHÕES

## COMPER

A cada R\$100 em compras

CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS

SORTEIOS  
TODO SÁBADO



COMPRA COM VUON CARD

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE

5X NÚMERO DA SORTE

+1 NÚMERO DA SORTE



SCPC 2023/05790

	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
9º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
10º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
11º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65

# PRÊMIOS DE MILHÕES

## COMPER

A cada R\$100 em compras

CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS



COMPRA COM VUON CARD

5X NÚMERO DA SORTE

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE

+1 NÚMERO DA SORTE

SORTEIOS

TODO SÁBADO



SCPC 2023/05790

	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
12º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
13º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do Vuon Card + 1 (um) panetone ou chocotone Bauducco 908g, no valor de R\$ 37,00	R\$ 137,00
14º	1	1º	1 (um) iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G	R\$ 5.332,22
	1	2º	1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB	R\$ 1.599,00
	1	3º	1 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox Freio V-Brake Aço - 21 Marchas	R\$ 1.149,00
	1	4º	1 (uma) Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Touch Preta	R\$ 519,90
	1	5º	1 (um) Carregador Portátil/Power Bank Geonav 14000mAh	R\$ 137,65
	100	6º ao 105º	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Vale-compras de R\$ 100,00 entregue através do Gift Card do	R\$ 137,00





SCPC 2023/05790

1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00
1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00
1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00
1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00
1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00
1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00
1	1º	1 (um) Voucher de Viagem	R\$ 20.000,00

10.2. A apuração ocorrerá às 11h00, no dia descrito acima, na agência RC Trade, localizada na Rua Vítório Ramalho, 138 – Pq. São Jorge - São Paulo/SP - CEP 03087-080.

**11. PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade total do prêmio	Valor total da promoção
1.609	R\$ 1.016.566,55

**12. FORMA DE APURAÇÃO:**

12.1. Serão localizados os contemplados da promoção dentro do universo de séries participantes previstos no item 8.1 deste regulamento, no qual será extraído através do resultado da Loteria Federal, conforme regra abaixo.

12.2. Será considerado o potencial contemplado, o número da sorte composto por 9 (nove) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º ao 4º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, seguidos do número de ordem formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

**Exemplo I:**

1º prêmio	1	2	7	<b>0</b>	<b>5</b>	↓
2º prêmio	0	5	4	<b>4</b>	<b>7</b>	
3º prêmio	1	3	5	<b>3</b>	<b>6</b>	
4º prêmio	0	2	3	<b>2</b>	<b>9</b>	
5º prêmio	1	5	4	5	<b>8</b>	

Exemplo do número extraído da loteria federal: **043257698**

Exemplo de número de série extraído: **0432**

Exemplo de número de ordem extraído: **57698**

Exemplo de número da sorte extraído: **043257698**

12.3. Caso o número de série apurado seja superior ao intervalo de séries participantes dentro do referido sorteio, deverá ser subtraído a quantidade de séries do referido sorteio, do número de série apurado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número de série obtido esteja dentro do intervalo do referido sorteio. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série participante dentro do referido sorteio, deverá ser somada a quantidade de séries do referido sorteio, do número de série apurado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número de série obtido esteja dentro do intervalo do referido sorteio, conforme descrito abaixo:

Exemplo do número da sorte extraído no 1º sorteio: **343257698**

**PRÊMIOS DE MILHÕES**  
**COMPER**

A cada R\$100 em compras = CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS



COMPRA COM VUON CARD

**5X** NÚMERO DA SORTE

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE

**+1** NÚMERO DA SORTE

**SORTEIOS**  
**TODO SÁBADO**



SCPC 2023/05790

Exemplo do número da sorte extraído no 2º sorteio: **353257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 3º sorteio: **363257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 4º sorteio: **373257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 5º sorteio: **383257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 6º sorteio: **393257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 7º sorteio: **403257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 8º sorteio: **413257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 9º sorteio: **423257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 10º sorteio: **433257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 11º sorteio: **443257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 12º sorteio: **453257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 13º sorteio: **463257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 14º sorteio: **473257698**  
Exemplo do número da sorte extraído no 15º sorteio: **483257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 11-SC: **003257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 67-MS: **013257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 68-DF: **023257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 71-MS: **033257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 72-MS: **043257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 73-MT: **053257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 82-MT: **063257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 83-MT: **073257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 86-MS: **083257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 87-DF: **093257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 88-MT: **103257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 91-MT: **113257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 92-MT: **123257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 93-MT: **133257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 96-MT: **143257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 99-MS: **153257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 102-MS: **163257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 103-MT: **173257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 104-MT: **183257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 108-MT: **193257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 123-MT: **203257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 134-MS: **213257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 137-DF: **223257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 143-MT: **233257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 144-MS: **243257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 152-DF: **253257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 157-DF: **263257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 245-MS: **273257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 330-MS: **283257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 360-MS: **293257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio Loja 642-MS: **303257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio - Exclusivo para clientes Vuon Card - MS: **313257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio - Exclusivo para clientes Vuon Card - MT: **323257698**  
Exemplo dos números da sorte extraídos no 16º sorteio - Exclusivo para clientes Vuon Card - SC E DF: **333257698**

12.4. Na eventualidade do número da sorte sorteado não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, novamente superior e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade

**PRÊMIOS DE MILHÕES**  
**COMPER**

A cada R\$100 em compras

CONCORRA A MAIS DE 1 MILHÃO EM PRÊMIOS

**SORTEIOS**  
**TODO SÁBADO**



COMPRA COM VUON CARD

**5X** NÚMERO DA SORTE

COMPRA DAS MARCAS PARTICIPANTES E GANHE

**+1** NÚMERO DA SORTE



SCPC 2023/05790

de números da sorte contemplados de acordo com a quantidade de prêmios sorteados na apuração.

12.4.1. A título exemplificativo: o critério para identificar o número da sorte contemplado será por aproximação inicialmente para cima com base no número da sorte sorteado (exemplo do 16º sorteio Loja 72-MS: 043257698), de forma "Crescente", ou seja, caso o número da sorte (exemplo do 15º sorteio: 043257698) não tenha sido distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente superior crescente (exemplo do 16º sorteio Loja 72-MS: 043257699), caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (exemplo do 16º sorteio Loja 72-MS: 043257700) até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

12.4.2. Caso a utilização da regra prevista no item anterior resulte no alcance do limite superior (exemplo do 16º sorteio Loja 72-MS: 049999999) do número da sorte dentro do universo de cada sorteio, sem a obtenção da quantidade necessária de número da sorte distribuído em relação a quantidade de prêmios sorteados, a distribuição dos prêmios continuará a partir do número da sorte inicial (exemplo do 15º sorteio: 040000000), ou seja, (exemplo do 16º sorteio Loja 72-MS: 040000000) caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (exemplo do 16º sorteio Loja 72-MS: 040000001) e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

12.5. A empresa promotora selecionará participantes suplentes aplicando a regra do item 12.4 acima dentro do universo participante para substituição do referido prêmio em caso de desclassificação na promoção.

12.6. O participante poderá participar com mais de um número da sorte, no entanto, poderá ser contemplado somente uma única vez em cada sorteio. Ou seja, se o ganhador (CPF ou CNPJ) já contemplado for sorteado mais uma vez em cada sorteio, o número da sorte será descartado, dando oportunidade para outro concorrente aplicando a regra exposta no item acima.

### **13. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

13.1. A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de clientes regulares, pessoas físicas ou jurídicas que adquirem os produtos nas lojas "físicas" do Supermercado Comper e/ou na loja E-commerce ("virtual") denominada Comper Delivery, não estando previstas:

- I. Compras de grupos de pessoas físicas ou jurídica, visando apenas concentrar participações, na expectativa de aumento de chances de premiação;
- II. Qualquer tipo de tentativa de burlar ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.

13.2. Presume, ainda, a promotora que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes, e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada pelo regulamento da promoção e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras, sob pena de desclassificação.



SCPC 2023/05790

13.3. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

13.4. A empresa promotora resguarda o direito de solicitar ao potencial contemplado via e-mail ou telefone a apresentação física do cupom fiscal na promoção para confirmar a veracidade do número da sorte obtido. Caso o participante não apresente o cupom fiscal para verificação da empresa promotora no prazo de 3 (três) dias corridos após o efetivo contato, o mesmo será desclassificado da promoção.

13.5. O potencial contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento ao referido prêmio e a empresa promotora aplicará a regra no item 12.4 deste regulamento, para localização de um novo contemplado para este referido prêmio.

13.6. Não poderão participar da promoção os sócios, diretores, administradores e empregados da empresa mandatária e aderentes, bem como funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços na promoção "PRÊMIOS DE MILHÕES COMPER". O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da verificação do contemplado.

#### **14. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

14.1. O nome e número da sorte contemplado na promoção será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a data do sorteio, no site da promoção com nome e número da sorte contemplado e neste será mantido por 30 (trinta) dias corridos ou até o contato com todos os contemplados.

14.2. O contemplado será comunicado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis pela empresa promotora através de telefonema, e-mail ou outros meios de contato disponíveis no cadastro realizado pelo contemplado.

14.3. O contemplado autoriza, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora para divulgação desta promoção, pelo período de 1 (um) ano contado da data da apuração, e, assim como os demais participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.

#### **15. ENTREGA DO PRÊMIO:**

15.1. O prêmio a ser distribuído destina-se ao titular do número da sorte contemplado na apuração.

15.1.1. Após o efetivo contato com o potencial contemplado, o mesmo terá o prazo de até 3 (três) dias corridos para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da empresa promotora, sob pena de desclassificação, aplicando-se a regra descrita no item 12.4 deste regulamento.



SCPC 2023/05790

15.2. O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue na sede da empresa promotora, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data da extração, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

15.3. Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

15.4. Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.

15.5. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

15.6. Condições de utilização do Voucher de Viagem:

- I. A viagem deverá ser utilizada pelo contemplado e respectivo acompanhante em até 1 (um) ano após a apuração da promoção;
- II. É de responsabilidade do contemplado e de seu acompanhante o traslado de sua residência até ao aeroporto, hotel e sua residência;
  - I. Não será, em hipótese alguma, permitida a alteração ou transferência da premiação para terceiros;
  - II. Caso o contemplado opte por um pacote de viagem no valor menor que o estipulado (R\$ 20.000,00), não haverá reembolso. Caso o contemplado opte por um pacote de viagem no valor maior que o estipulado (R\$ 20.000,00), o mesmo deverá completar a diferença;
- III. Não será permitida a viagem do contemplado e acompanhante menores de 18 (dezoito) anos, exceto que o contemplado e acompanhante menor de 18 (dezoito) anos, estejam munidos de toda a documentação exigível por lei (autorização de viagem) e devidamente assistido(s)/acompanhado(s) por seu representante legal, sob pena de ser considerado o prêmio devidamente entregue, cessando, assim, imediatamente, qualquer responsabilidade da empresa promotora;
- IV. O traslado dos contemplados e seus acompanhantes até o aeroporto de embarque será realizado no dia do embarque/desembarque, sendo que a empresa promotora não será responsável por hospedagem em hotel, caso o contemplado deseje estender sua viagem e permanecer na cidade de embarque/desembarque;
- V. O contemplado e seu acompanhante viajarão obrigatoriamente juntos na mesma data, com o mesmo meio de transporte, partindo e retornando ao domicílio do contemplado. Fica desde já claro e acertado que o contemplado, em nenhuma hipótese, será reembolsado caso escolha outra forma de locomoção que não seja aquela oferecida pela Promotora;
- VI. As despesas como lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado;
- VII. Será de responsabilidade do contemplado incluir o valor das taxas de embarque no voucher distribuído;
- VIII. Caso algum contemplado e/ou seu acompanhante decidam realizar atividades não programadas no pacote de viagem oferecido como prêmio, ou mesmo não participar daquelas que serão oferecidas no referido pacote, este ficará



SCPC 2023/05790

integral e isoladamente responsável pela programação escolhida e por qualquer dano ou prejuízo que o contemplado e/ou seus respectivos acompanhantes venham a sofrer em decorrência desta, não cabendo à empresa Promotora ressarcir-lo ou compensá-lo das despesas decorrentes dessa escolha;

IX. A empresa Promotora não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer danos, avarias ou prejuízos que possam ocorrer ao contemplado e seu acompanhante, bem como aos seus bens materiais durante a viagem objeto do Prêmio, tais como, mas não se limitando, roubo, furto e acidentes, os quais deverão ser objeto de reclamação diretamente com a pessoa ou empresa prestadora de serviços responsável pelos prejuízos.

15.7. Não será permitido ao participante contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro item, tampouco por dinheiro.

15.8. O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG, CPF, comprovante de endereço e se solicitado o cupom fiscal cadastrado, bem como assinar o "Termo de entrega do prêmio", o qual, de posse da empresa promotora, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da empresa promotora pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção.

15.9. A responsabilidade da empresa promotora com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

15.10. O prêmio será entregue apenas para pessoas físicas, caso o cadastro na promoção tenha sido realizado através de pessoa jurídica, o prêmio deverá ser entregue para um dos sócios da pessoa jurídica contemplada.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. Conforme a Lei nº 9.065, de 20/06/95, retificada em 03/07/95 e alterada pela Lei nº 11.196/05, art. 70, a empresa recolherá 20% (vinte por cento) a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre o valor de mercado do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, através de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

16.2. O regulamento completo encontra-se no site da promoção [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br) e nas lojas Supermercado Comper.

16.3. Em nenhum momento a empresa promotora ou as demais empresas envolvidas na Promoção serão responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições por parte dos participantes, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da empresa promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

16.3.1. A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento.



16.3.2. Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

16.4. A empresa promotora, neste momento, assume o compromisso e inteira responsabilidade de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

16.5. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela empresa promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os números da sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SRE/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SRE/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

16.5.1. A empresa deverá encaminhar à SRE/MF a Lista de Participantes, contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16.6. A empresa promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

16.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela empresa promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

16.8. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

16.9. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, à empresa promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo através do SAC ou site [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br).

16.10. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

16.11. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da empresa promotora pelo prazo de até 10 (dez) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção



SCPC 2023/05790

dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

16.11.1. A empresa promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) do participante contemplado: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela empresa promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

16.12. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site [www.premiosdemilhoescomper.com.br](http://www.premiosdemilhoescomper.com.br). Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicitou dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SRE/MF no referido site.

16.13. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

16.14. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16.15. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

16.16. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SRE n.º. 04.029640/2023** expedido pelo Ministério da Fazenda.